



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CON 04/2008

Of. n.

Brasília, 02 de *ABRIL* de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

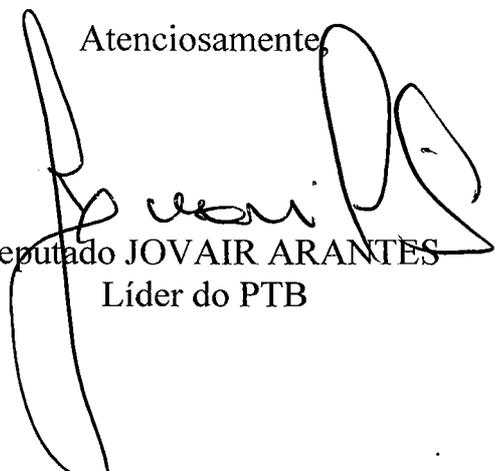
Assunto: **Consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Possibilidade de cessão do direito partidário à indicação para a Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.**

Senhor Presidente,

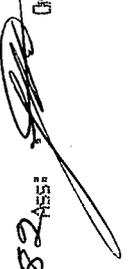
Solicito a Vossa Excelência dirigir consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 32, inciso IV, alínea c, do Regimento Interno, nos seguintes termos:

– É possível que um Partido Político com representação no Congresso Nacional ceda a outro o seu direito à vaga de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO?

Atenciosamente,


Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do PTB

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 02/Abr/2008 16:09

Ponto: 2582 Ass: 

Origem: C.D.-PTB

Foto:

Ass:

Origem:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício s/nº de 02 de abril de 2008, do Sr. Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, solicitando que se formule, nos termos regimentais, consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a possibilidade de cessão do direito partidário à indicação para a Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.
Em: 03/04/2008

Numere-se e encaminhe-se sob a forma de consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 32, inciso IV, alínea c, do Regimento Interno.

Oficie-se e, após, publique-se.


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente



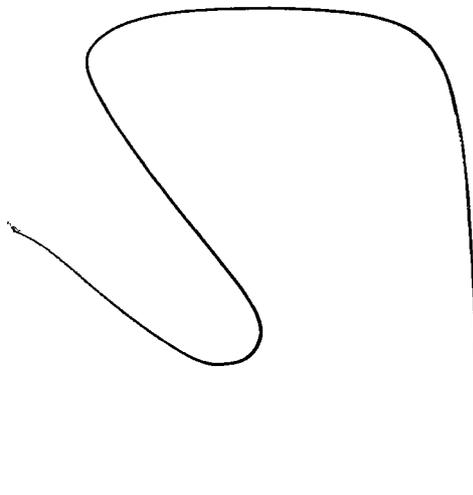
Documento : 38314 - 1

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício s/nº de 02 de abril de 2008, do Sr. Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, solicitando que se formule, nos termos regimentais, consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a possibilidade de cessão do direito partidário à indicação para a Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.
Em:

Numere-se e encaminhe-se sob a forma de consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 32, inciso IV, alínea c, do Regimento Interno.

Oficie-se e, após, publique-se.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a single continuous line that forms a large loop on the left and a vertical stroke on the right.

Of. n. 419 /2008/SGM/P

Brasília, de de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do PTB
NESTA

Assunto: **Consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Possibilidade de cessão do direito partidário à indicação para a Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.**

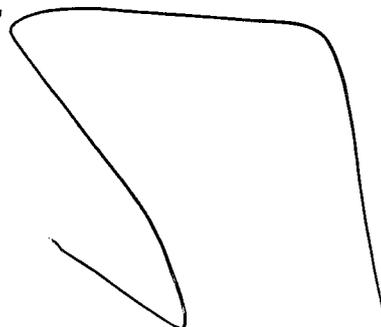
Senhor Líder,

Em atenção à solicitação supra, informo a Vossa Excelência que proferi despacho do seguinte teor:

Numere-se e encaminhe-se sob a forma de consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 32, inciso IV, alínea c, do Regimento Interno.

Oficie-se e, após, publique-se.

Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping loops and a long tail.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 419/2008/SGM/P

Brasília, 3 de abril de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do PTB
NESTA

Assunto: Consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Possibilidade de cessão do direito partidário à indicação para a Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

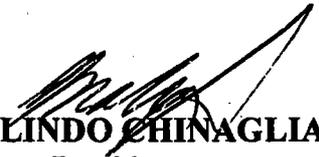
Senhor Líder,

Em atenção à solicitação supra, informo a Vossa Excelência que proferi despacho do seguinte teor:

Numere-se e encaminhe-se sob a forma de consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 32, inciso IV, alínea c, do Regimento Interno.

Oficie-se e, após, publique-se.

Atenciosamente,


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente



Documento : 38314 - 2